



## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	13
	população em educação ou formação	13
	formação profissional nas empresas com 100 e + pessoas	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	14
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

---

 Publicação electrónica mensal
 

---

Dados recolhidos até: 7 de Julho de 2007

Data de disponibilização: 13 de Agosto de 2007

# Boletim Estatístico

## Maio de 2007



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Entre 1996 e 2006 (Setembro), este boletim foi disponibilizado em formato electrónico e em papel, tendo sofrido uma reestruturação passando a ser divulgada apenas em formato electrónico (os boletins de Outubro 2006 a Março de 2007 não foram publicados).

Para além das páginas de temática fixa, existe duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Maio 2007

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Balanço Social** - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

**GEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pela GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**GEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**GEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional** – inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

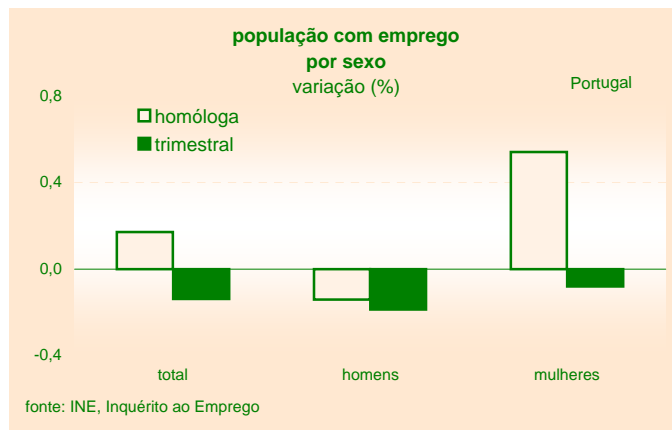
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

7 de Julho de 2007

### emprego total

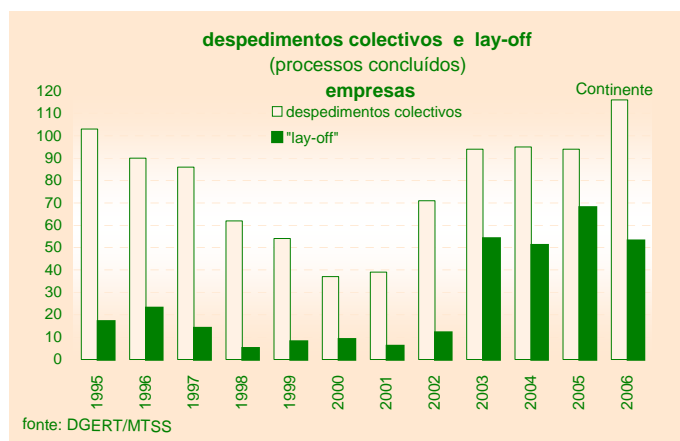
✓ No 1º Trimestre de 2007, o número de pessoas com emprego era de 5 135,7 milhares, valor que traduz uma variação de +0,2% em relação ao trimestre homólogo (+8,8 milhares de pessoas com emprego) e -0,1% em relação ao trimestre anterior (-7,1 milhares de pessoas com emprego).



✓ O aumento da população com emprego em relação ao trimestre homólogo, deveu-se exclusivamente ao aumento do emprego de mulheres (+ 0,5% ; + 12,7 milhares).

### despedimentos colectivos

✓ Em Maio de 2007, foram iniciados 22 processos de despedimento colectivo e concluídos 28 que resultaram na saída de 520 trabalhadores das empresas.



✓ Em 2006, concluíram-se 116 processos de despedimento colectivo e 53 de "lay-off".

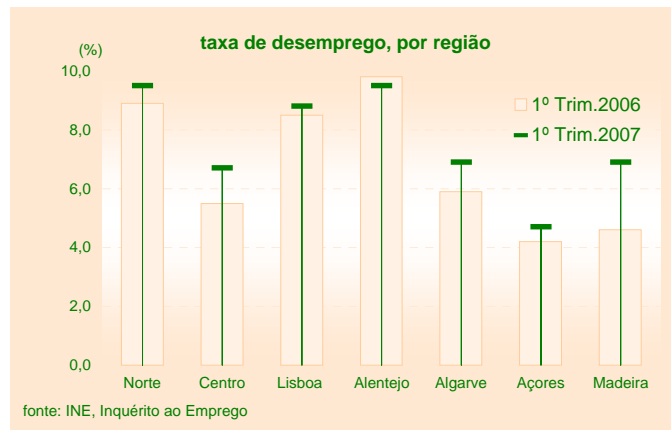
✓ A conclusão dos processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 1 931 trabalhadores, 273 aceitaram a revogação por acordo e a 70 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.

✓ Os processos "lay-off" abrangeram 2 525 trabalhadores.

### desemprego total

✓ No 1º Trimestre de 2007, encontravam-se desempregados 469,9 milhares de indivíduos, 55,2% dos quais eram mulheres.

✓ O aumento do desemprego, em termos homólogos e trimestrais (+9,4% e +2,5%, respectivamente) deveu-se principalmente ao aumento do desemprego das mulheres (+10,0% e +3,8%, respectivamente).

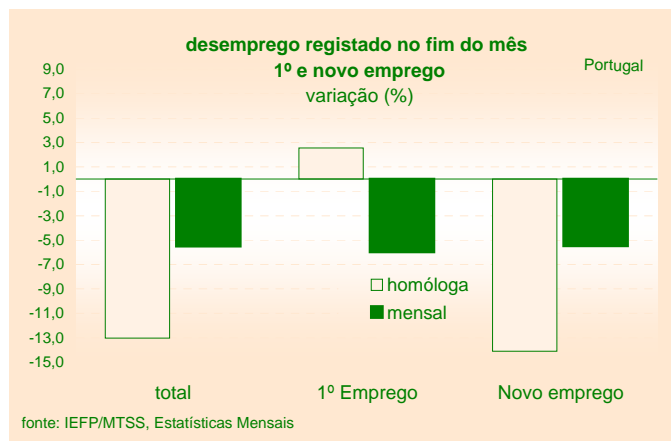


✓ A taxa de desemprego era de 8,4%, superior em 0,7 p.p. e 0,2 pp. em relação aos trimestres homólogo e anterior. As regiões do Norte e Alentejo registam a taxa de desemprego mais elevada do país (9,5%).

### desemprego registado

✓ Ao longo do mês de Maio de 2007, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 662 desempregados, receberam-se 11 797 ofertas de emprego e efectuaram-se 6 074 colocações.

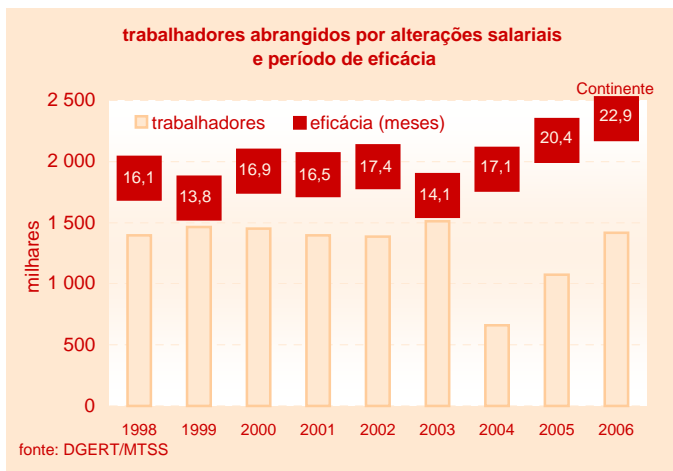
✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 397 482 indivíduos desempregados - menos 59 527 (-13,0%) do que no mês homólogo e menos 23 203 (-5,5%) do que no mês de Abril.



✓ O decréscimo do desemprego registado, em termos homólogos, deveu-se exclusivamente ao decréscimo da procura do novo emprego (-14,1%), tendo o 1º emprego registado um aumento (+2,6%).

**regulamentação colectiva do trabalho**

✓ Em **Maio de 2007**, foram publicadas 15 convenções: 10 CCT, 1 ACT e 4 AE, abrangendo 56 691 trabalhadores.

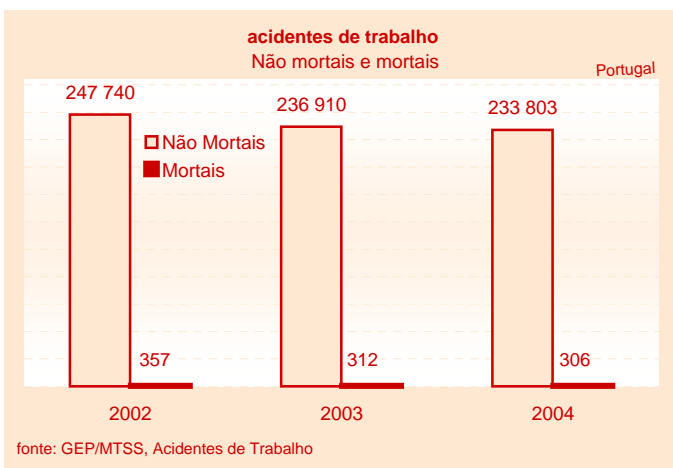


✓ Em **2006**, foram publicados 245 convenções, que abrangeram 1 418 784 trabalhadores.

✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 22,9 meses, valor mais elevado dos últimos anos.

**acidentes de trabalho**

✓ Em **2004**, registaram-se 234 109 acidentes de trabalho: 233 803 "Não mortais" e 306 "Mortais".



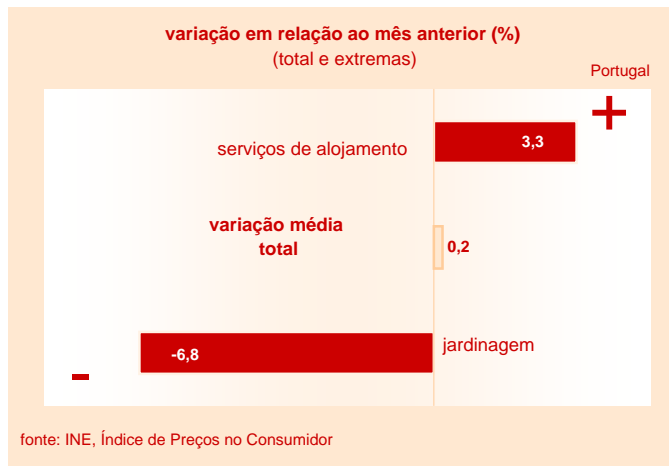
✓ Em relação a 2003, registou-se um decréscimo do número de acidentes de trabalho (menos 3 107 acidentes "Não mortais" e menos 6 acidentes "Mortais").

✓ Em termos de actividade económica (secção), a "Construção" apresenta a maior percentagem de acidentes de trabalho, tanto "Não mortais" (23,0%) como "Mortais" (35,9%).

**índice de preços no consumidor**

✓ Em **Maio de 2007**, os preços estavam mais elevados 2,4%, em Maio, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,7%.

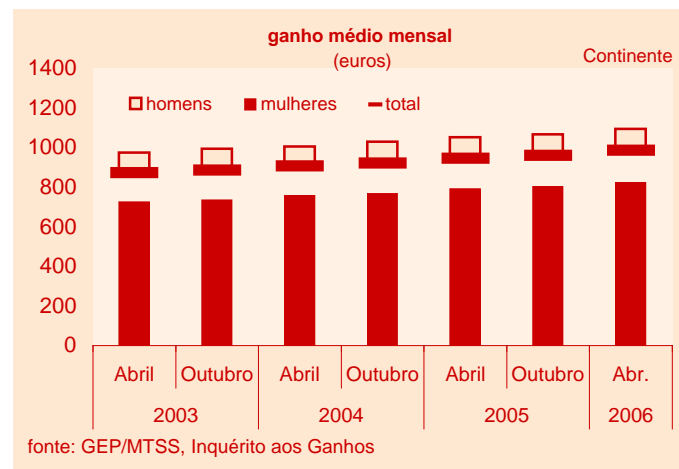
✓ Em relação a Abril de 2007, os preços registaram uma variação de 0,2%.



✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "serviços de alojamento" (+3,3%). A "jardinagem" registou a variação média negativa mais elevada (-6,8%).

**ganhos**

✓ Em **Abril de 2006**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 986,0 euros.



✓ O ganho médio mensal das mulheres, era cerca de 75,4% do valor auferido pelos homens. Em Abril de 2003, esse valor era de 74,5%.

✓ 4,0% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo estavam abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo nacional). Este valor tinha maior expressão na actividade "alojamento e restauração" (8,2%).

**população total e activa - indicadores globais**

(milhares)

	2006				2007
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 571,0</b>	<b>10 579,6</b>	<b>10 591,1</b>	<b>10 602,1</b>	<b>10 595,6</b>
Homens	5 117,1	5 121,8	5 127,7	5 133,2	5 128,8
Mulheres	5 453,9	5 457,7	5 463,3	5 468,9	5 466,8
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 641,3</b>	<b>1 641,1</b>	<b>1 640,2</b>	<b>1 639,2</b>	<b>1 636,4</b>
15 - 24 anos	1 289,9	1 278,3	1 269,5	1 260,6	1 253,4
25 - 44 anos	3 218,2	3 223,7	3 228,3	3 232,8	3 219,9
45 e + anos	4 421,5	4 436,7	4 453,1	4 469,4	4 485,9
<b>população activa</b>	<b>5 556,6</b>	<b>5 586,4</b>	<b>5 604,7</b>	<b>5 601,4</b>	<b>5 605,6</b>
Homens	2 972,6	2 987,6	2 988,9	2 988,6	2 985,3
Mulheres	2 584,0	2 598,9	2 615,8	2 612,8	2 620,3
15 - 24 anos	546,6	541,5	550,7	538,8	527,2
25 - 44 anos	2 882,3	2 891,2	2 892,5	2 902,6	2 896,9
45 e + anos	2 127,8	2 153,7	2 161,5	2 160,1	2 181,4
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,2</b>	<b>62,5</b>	<b>62,6</b>	<b>62,5</b>	<b>62,6</b>
Homens	69,5	69,8	69,7	69,6	69,6
Mulheres	55,5	55,8	56,1	55,9	56,1
15 - 64 anos	73,6	73,8	74,0	74,1	74,0
15 - 24 anos	42,4	42,4	43,4	42,7	42,1
25 - 44 anos	89,6	89,7	89,6	89,8	90,0
45 e + anos	48,1	48,5	48,5	48,3	48,6

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

**população total com seis e mais anos - nível de instrução completo**

milhares

	2006								2007	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>9 911</b>	<b>100</b>	<b>9 922</b>	<b>100</b>	<b>9 939</b>	<b>100</b>	<b>9 956</b>	<b>100</b>	<b>9 948</b>	<b>100</b>
Homens	4 780	48	4 786	48	4 793	48	4 803	48	4 796	48
Mulheres	5 131	52	5 136	52	5 145	52	5 153	52	5 152	52
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>1 652</b>	<b>17</b>	<b>1 654</b>	<b>17</b>	<b>1 608</b>	<b>16</b>	<b>1 615</b>	<b>16</b>	<b>1 622</b>	<b>16</b>
Homens	623	38	625	38	607	38	611	38	616	38
Mulheres	1 029	62	1 029	62	1 001	62	1 004	62	1 006	62
<b>Básico - 1º ciclo</b>	<b>2 964</b>	<b>30</b>	<b>2 964</b>	<b>30</b>	<b>2 968</b>	<b>30</b>	<b>2 929</b>	<b>29</b>	<b>2 906</b>	<b>29</b>
Homens	1 515	51	1 509	51	1 493	50	1 487	51	1 461	50
Mulheres	1 450	49	1 455	49	1 475	50	1 443	49	1 445	50
<b>Básico - 2º ciclo</b>	<b>1 658</b>	<b>17</b>	<b>1 652</b>	<b>17</b>	<b>1 671</b>	<b>17</b>	<b>1 678</b>	<b>17</b>	<b>1 698</b>	<b>17</b>
Homens	888	54	887	54	903	54	896	53	914	54
Mulheres	770	46	765	46	768	46	782	47	784	46
<b>Básico - 3º ciclo</b>	<b>1 511</b>	<b>15</b>	<b>1 523</b>	<b>15</b>	<b>1 549</b>	<b>16</b>	<b>1 531</b>	<b>15</b>	<b>1 549</b>	<b>16</b>
Homens	802	53	813	53	828	53	819	53	835	54
Mulheres	709	47	710	47	721	47	712	47	714	46
<b>Secundário</b>	<b>1 243</b>	<b>13</b>	<b>1 238</b>	<b>12</b>	<b>1 239</b>	<b>12</b>	<b>1 278</b>	<b>13</b>	<b>1 245</b>	<b>13</b>
Homens	597	48	588	47	591	48	609	48	595	48
Mulheres	646	52	650	53	649	52	668	52	650	52
<b>Superior</b>	<b>884</b>	<b>8</b>	<b>892</b>	<b>8</b>	<b>903</b>	<b>8</b>	<b>926</b>	<b>8</b>	<b>928</b>	<b>9</b>
Homens	355	41	364	41	371	41	382	41	375	40
Mulheres	528	59	528	59	531	59	544	59	553	60

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2006				2007
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 126,9</b>	<b>5 180,8</b>	<b>5 187,3</b>	<b>5 142,8</b>	<b>5 135,7</b>
Homens	2 778,6	2 796,4	2 803,8	2 779,9	2 774,7
Mulheres	2 348,3	2 384,5	2 383,5	2 362,9	2 361,0
<b>15 - 24 anos</b>	<b>460,6</b>	<b>461,5</b>	<b>459,0</b>	<b>442,6</b>	<b>431,5</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2 657,9</b>	<b>2 675,5</b>	<b>2 675,6</b>	<b>2 662,8</b>	<b>2 646,3</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2 008,5</b>	<b>2 043,8</b>	<b>2 052,7</b>	<b>2 037,5</b>	<b>2 057,8</b>
<b>Agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>596,4</b>	<b>615,0</b>	<b>615,1</b>	<b>588,9</b>	<b>595,4</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1 560,6</b>	<b>1 573,7</b>	<b>1 588,4</b>	<b>1 586,0</b>	<b>1 567,9</b>
<b>Serviços</b>	<b>2 969,9</b>	<b>2 992,1</b>	<b>2 983,7</b>	<b>2 968,0</b>	<b>2 972,3</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4 560,7</b>	<b>4 591,5</b>	<b>4 608,3</b>	<b>4 547,8</b>	<b>4 517,6</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>566,2</b>	<b>589,4</b>	<b>579,0</b>	<b>595,0</b>	<b>618,1</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3 864,9</b>	<b>3 895,1</b>	<b>3 934,7</b>	<b>3 897,6</b>	<b>3 883,2</b>
Contrato sem termo	3 122,8	3 109,1	3 086,2	3 068,9	3 047,7
Contrato com termo	583,8	617,8	677,9	657,0	646,7
Outros	158,3	168,1	170,5	171,7	188,7
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>1 168,3</b>	<b>1 193,3</b>	<b>1 166,7</b>	<b>1 157,5</b>	<b>1 170,0</b>
Outros	93,7	92,4	86,0	87,7	82,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>67,6</b>	<b>68,1</b>	<b>68,2</b>	<b>67,6</b>	<b>67,4</b>
Homens	73,8	74,0	74,3	73,7	73,5
Mulheres	61,5	62,4	62,2	61,7	61,4
<b>15 - 24 anos</b>	<b>35,7</b>	<b>36,1</b>	<b>36,2</b>	<b>35,1</b>	<b>34,4</b>
Homens	39,9	40,3	39,9	39,1	38,3
Mulheres	31,4	31,8	32,3	31,0	30,4
<b>55 - 64 anos</b>	<b>49,5</b>	<b>50,1</b>	<b>50,7</b>	<b>50,0</b>	<b>50,6</b>
Homens	57,4	57,8	59,0	58,5	58,9
Mulheres	42,3	43,3	43,2	42,3	43,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-12,3	-11,6	-12,1	-12,0	-12,1
15 - 24 anos	-8,5	-8,5	-7,6	-8,1	-7,9
55 - 64 anos	-15,1	-14,6	-15,7	-16,1	-15,9

Portugal

## trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2006								2007	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 864,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3 895,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3 934,7</b>	<b>100,0</b>	<b>3 897,6</b>	<b>100,0</b>	<b>3 883,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	2 055,0	53,2	2 068,1	53,1	2 094,4	53,2	2 074,4	53,2	2 058,4	53,0
Mulheres	1 809,9	46,8	1 827,0	46,9	1 840,3	46,8	1 823,2	46,8	1 824,8	47,0
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>99,4</b>	<b>2,6</b>	<b>95,7</b>	<b>2,5</b>	<b>93,4</b>	<b>2,4</b>	<b>95,8</b>	<b>2,5</b>	<b>99,5</b>	<b>2,6</b>
Homens	57,2	57,5	54,3	56,7	53,4	57,2	55,1	57,5	56,1	56,4
Mulheres	42,2	42,5	41,4	43,3	40,0	42,8	40,7	42,5	43,4	43,6
<b>Básico - 1º ciclo</b>	<b>896,0</b>	<b>23,2</b>	<b>899,6</b>	<b>23,1</b>	<b>917,1</b>	<b>23,3</b>	<b>899,9</b>	<b>23,1</b>	<b>872,0</b>	<b>22,5</b>
Homens	524,3	58,5	523,6	58,2	523,4	57,1	519,3	57,7	493,5	56,6
Mulheres	371,7	41,5	376,0	41,8	393,7	42,9	380,6	42,3	378,5	43,4
<b>Básico - 2º ciclo</b>	<b>783,2</b>	<b>20,3</b>	<b>792,6</b>	<b>20,3</b>	<b>813,6</b>	<b>20,7</b>	<b>799,0</b>	<b>20,5</b>	<b>802,8</b>	<b>20,7</b>
Homens	457,7	58,4	459,5	58,0	478,0	58,8	461,9	57,8	468,5	58,4
Mulheres	325,5	41,6	333,2	42,0	335,5	41,2	337,1	42,2	334,3	41,6
<b>Básico - 3º ciclo</b>	<b>790,7</b>	<b>20,5</b>	<b>803,9</b>	<b>20,6</b>	<b>803,9</b>	<b>20,4</b>	<b>784,9</b>	<b>20,1</b>	<b>790,0</b>	<b>20,3</b>
Homens	444,7	56,2	458,5	57,0	464,7	57,8	458,3	58,4	460,5	58,3
Mulheres	346,0	43,8	345,4	43,0	339,2	42,2	326,6	41,6	329,5	41,7
<b>Secundário</b>	<b>666,2</b>	<b>17,2</b>	<b>679,4</b>	<b>17,4</b>	<b>686,2</b>	<b>17,4</b>	<b>689,0</b>	<b>17,7</b>	<b>681,4</b>	<b>17,5</b>
Homens	324,0	48,6	322,8	47,5	323,2	47,1	321,0	46,6	325,6	47,8
Mulheres	342,2	51,4	356,4	52,5	362,9	52,9	367,9	53,4	355,9	52,2
<b>Superior</b>	<b>629,5</b>	<b>16,3</b>	<b>623,8</b>	<b>16,0</b>	<b>620,6</b>	<b>15,8</b>	<b>629,0</b>	<b>16,1</b>	<b>637,6</b>	<b>16,4</b>
Homens	247,2	39,3	249,3	40,0	251,6	40,5	258,6	41,1	254,2	39,9
Mulheres	382,3	60,7	374,7	60,1	368,8	59,4	370,2	58,9	383,3	60,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002; os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2006				2007
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>429,7</b>	<b>405,6</b>	<b>417,4</b>	<b>458,6</b>	<b>469,9</b>
Homens	194,0	191,2	185,1	208,7	210,6
Mulheres	235,7	214,4	232,3	249,8	259,2
15 - 24 anos	86,0	80,0	91,7	96,2	95,6
25 - 44 anos	224,5	215,7	216,9	239,8	250,7
45 e + anos	119,2	110,0	108,8	122,6	123,6
1º Emprego	53,6	50,6	66,1	65,0	66,1
Novo Emprego	376,2	355,0	351,3	393,6	403,8
Até 11 meses	198,6	188,7	211,9	220,7	236,6
12 meses e mais	230,2	214,8	204,2	235,2	231,2
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,7</b>	<b>7,3</b>	<b>7,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,4</b>
Homens	6,5	6,4	6,2	7,0	7,1
Mulheres	9,1	8,3	8,9	9,6	9,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,6	1,9	2,7	2,6	2,8
15 - 24 anos	15,7	14,8	16,6	17,9	18,1
25 - 44 anos	7,8	7,5	7,5	8,3	8,7
45 e + anos	5,6	5,1	5,0	5,7	5,7
Norte	8,9	8,4	8,5	9,7	9,5
Centro	5,5	5,1	5,5	5,8	6,7
Lisboa	8,5	8,1	8,4	8,9	8,8
Alentejo	9,8	8,9	8,7	9,3	9,5
Algarve	5,9	5,0	5,1	6,1	6,9
Açores	4,2	3,8	3,3	4,0	4,7
Madeira	4,6	5,0	6,1	5,8	6,9
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>
Homens	3,4	3,3	3,1	3,9	3,6
Mulheres	4,9	4,5	4,3	4,5	4,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,5	1,1	1,2	0,6	1,1

Portugal

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

milhares

	2006								2007	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>428,9</b>	<b>100,0</b>	<b>403,5</b>	<b>100,0</b>	<b>416,1</b>	<b>100,0</b>	<b>455,8</b>	<b>100,0</b>	<b>467,8</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	230,2	53,7	214,8	53,2	204,2	49,1	235,2	51,6	231,2	49,4
Nenhum nível de instrução	18,4	4,3	15,6	3,9	15,7	3,8	16,1	3,5	12,8	2,7
- de longa duração	10,4	56,5	10,6	67,9	12,1	77,1	10,9	67,7	8,7	68,0
Básico - 1º ciclo	114,1	26,6	111,4	27,6	102,9	24,7	115,8	25,4	115,9	24,8
- de longa duração	71,2	62,4	67,4	60,5	65,1	63,3	75,7	65,4	74,2	64,0
Básico - 2º ciclo	95,9	22,4	92,7	23,0	90,4	21,7	98,1	21,5	105,2	22,5
- de longa duração	51,0	53,2	48,7	52,5	47,5	52,5	56,0	57,1	52,8	50,2
Básico - 3º ciclo	84,6	19,7	74,7	18,5	83,0	19,9	95,6	21,0	104,4	22,3
- de longa duração	43,7	51,7	36,8	49,3	38,1	45,9	38,8	40,6	45,0	43,1
Secundário	73,5	17,1	68,7	17,0	70,1	16,8	74,2	16,3	73,5	15,7
- de longa duração	35,5	48,3	37,1	54,0	26,2	37,4	34,9	47,0	30,0	40,8
Superior	42,2	9,8	40,4	10,0	54,0	13,0	55,9	12,3	55,9	11,9
- de longa duração	18,2	43,1	14,3	35,4	15,0	27,8	19,0	34,0	20,6	36,9

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## despedimentos colectivos

## informação mensal

	2006		2007			
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	13	21	20	18	21	22
Total de trabalhadores	1 947	3 922	1 261	923	7 929	1 481
Trabalhadores a despedir	566	745	281	187	232	408
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	21	12	7	14	8	28
Total de trabalhadores	2 352	2 328	886	1 127	573	7 977
Trabalhadores a despedir	909	636	144	156	49	528
Despedidos	891	506	106	123	40	400
Revogação por acordo	14	33	12	23	8	120
Outras medidas	14	97	-	-	1	-

## informação anual

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	39	71	94	95	94	116
Total de trabalhadores	5 806	7 561	12 646	11 818	10 035	10 570
Trabalhadores a despedir	2 023	2 836	3 236	2 624	1 504	2 377
Despedidos	322	2 053	637	848	739	1 931
Revogação por acordo	972	582	1 357	1 337	606	273
Outras medidas	660	46	1 160	232	2	70

Continente

## redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)

## informação mensal

	2006		2007			
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	1	-	-	-	-	-
Total de trabalhadores	9	-	-	-	-	-
Trabalhadores com redução	9	-	-	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	2	2	-	1	3	1
Total de trabalhadores	44	97	-	40	54	2
Trabalhadores com suspensão	7	12	-	6	39	1
<b>redução e suspensão <sup>(1)</sup></b>						
Empresas	3	2	-	1	3	1
Total de trabalhadores	53	97	-	40	54	2
Trabalhadores c/ redução + suspensão	16	12	-	6	39	1

## informação anual

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Empresas	6	12	54	51	68	53
Total de trabalhadores	529	3 640	9 427	3 492	5 648	4 077
Redução	18	243	1 720	420	1 529	2 183
Suspensão	259	1 504	3 490	1 052	1 832	342
redução e suspensão <sup>(1)</sup>	277	1 747	5 210	1 472	2 447	2 525

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

## pedidos de emprego

	2006								2007				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>pedidos de desempregados</b>	<b>44 602</b>	<b>41 736</b>	<b>43 654</b>	<b>43 259</b>	<b>65 237</b>	<b>57 504</b>	<b>54 442</b>	<b>41 761</b>	<b>57 189</b>	<b>42 860</b>	<b>46 503</b>	<b>37 964</b>	<b>42 662</b>
Norte	15 704	15 031	15 354	14 796	24 021	19 032	18 013	14 200	19 629	15 255	16 091	13 144	15 267
Centro	7 021	6 810	7 391	7 362	11 890	9 682	8 831	7 402	10 331	7 089	7 553	5 990	6 818
Lisboa e Vale do Tejo	15 002	14 172	14 598	14 532	20 512	18 585	16 465	13 298	17 798	13 528	15 400	12 863	14 347
Alentejo	2 566	2 604	3 104	3 286	3 842	4 356	3 539	2 672	3 767	3 150	3 438	2 645	2 729
Algarve	2 169	1 915	1 896	1 875	2 998	3 863	5 362	2 873	3 426	2 277	2 429	1 869	2 106
Açores	1 182	374	395	411	707	741	721	581	888	561	519	580	420
Madeira	958	830	916	997	1 267	1 245	1 511	735	1 350	1 000	1 073	873	975
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 977	6 605	6 402	6 095	7 738	8 502	8 678	5 553	8 299	5 950	6 509	5 353	6 058
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 410	5 056	4 748	4 298	5 594	7 024	7 220	4 609	6 913	5 281	5 857	4 620	5 509
4.1 Empregados de escritório	4 930	4 435	4 859	5 023	6 153	6 275	5 616	4 366	6 119	4 499	4 787	4 023	4 408
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 343	3 841	3 849	3 625	4 470	4 841	4 889	4 161	5 438	3 999	4 332	3 711	4 290
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 100	3 536	3 544	3 782	4 877	5 155	4 451	3 127	5 388	4 048	4 451	3 440	4 078
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>38 773</b>	<b>36 425</b>	<b>36 383</b>	<b>35 154</b>	<b>54 864</b>	<b>48 357</b>	<b>47 184</b>	<b>37 332</b>	<b>49 192</b>	<b>36 928</b>	<b>40 646</b>	<b>33 821</b>	<b>33 821</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 607	1 856	2 079	2 162	1 776	3 499	2 605	2 072	2 313	2 136	2 314	1 692	1 663
Indúst., energia, água e construção	12 766	11 553	10 853	10 298	12 890	13 562	13 255	12 198	14 678	11 246	12 113	9 965	11 387
Serviços	24 398	23 015	23 451	22 692	40 198	31 296	31 324	23 060	32 189	23 534	26 200	22 157	24 724
Sem classificação	2	1	-	2	-	-	-	2	12	12	19	7	9

(1) por actividade exercida no último emprego

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>11 706</b>	<b>9 926</b>	<b>8 858</b>	<b>9 090</b>	<b>10 190</b>	<b>8 699</b>	<b>7 972</b>	<b>5 234</b>	<b>9 792</b>	<b>9 063</b>	<b>10 924</b>	<b>9 270</b>	<b>11 797</b>
Norte	3 417	3 015	2 582	2 537	3 071	2 886	2 514	1 777	3 318	3 314	3 122	2 760	3 425
Centro	2 906	2 134	2 003	2 065	2 652	1 938	1 802	1 248	2 220	1 899	2 688	2 074	2 869
Lisboa e Vale do Tejo	2 940	2 638	2 711	2 850	2 791	2 568	2 223	1 481	2 540	2 257	2 670	2 208	2 961
Alentejo	650	587	389	496	537	377	382	172	346	281	443	641	697
Algarve	1 268	994	763	670	681	513	484	305	707	778	1 384	1 173	1 266
Açores	118	142	119	173	120	92	177	60	142	149	157	111	144
Madeira	407	416	291	299	338	325	390	191	519	385	460	303	435
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	618	264	254	345	289	193	272	159	196	162	244	257	399
Indúst., energia, água e construção	3 621	3 391	2 837	2 662	3 736	3 119	2 586	1 815	3 899	3 320	3 360	2 709	3 536
Serviços	7 430	6 247	5 744	6 065	6 138	5 367	5 090	3 254	5 680	5 571	7 308	6 293	7 854
Sem classificação	52	24	23	18	27	20	24	6	17	10	12	11	8
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 524	2 021	1 640	1 713	2 065	1 566	1 399	969	1 496	1 588	2 313	1 911	2 445
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 314	1 152	984	961	816	699	671	414	931	879	1 136	1 081	1 319
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 246	1 285	1 025	1 143	1 399	1 009	924	478	1 043	1 003	1 027	890	1 172
4.1 Empregados de escritório	809	705	604	599	707	679	637	438	896	811	868	747	912
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	1 084	951	753	818	1 058	1 073	719	650	1 054	993	867	630	879
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>26,2</b>	<b>23,8</b>	<b>20,3</b>	<b>21,0</b>	<b>15,6</b>	<b>15,1</b>	<b>14,6</b>	<b>12,5</b>	<b>17,1</b>	<b>21,1</b>	<b>23,5</b>	<b>24,4</b>	<b>27,7</b>

## colocações

<b>total</b>	<b>6 278</b>	<b>5 461</b>	<b>4 676</b>	<b>4 478</b>	<b>5 469</b>	<b>5 483</b>	<b>4 744</b>	<b>3 205</b>	<b>4 589</b>	<b>4 609</b>	<b>5 839</b>	<b>4 820</b>	<b>6 074</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	448	194	178	210	263	121	197	118	127	75	170	164	249
Indúst., energia, água e construção	1 743	1 756	1 545	1 306	1 963	1 870	1 618	960	1 820	1 788	1 863	1 415	1 762
Serviços	4 051	3 493	2 949	2 952	3 228	3 479	2 908	2 120	2 633	2 741	3 797	3 234	4 057
Sem classificação	36	18	4	10	15	13	21	7	9	5	9	7	6
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>53,6</b>	<b>55,0</b>	<b>52,8</b>	<b>49,3</b>	<b>53,7</b>	<b>63,0</b>	<b>59,5</b>	<b>61,2</b>	<b>46,9</b>	<b>50,9</b>	<b>53,5</b>	<b>52,0</b>	<b>51,5</b>
Norte	47,0	50,2	46,4	40,0	46,9	55,6	52,2	52,6	37,3	44,1	47,7	42,0	43,6
Centro	62,8	72,6	61,3	55,2	64,6	76,3	74,3	73,1	58,5	66,5	64,2	73,0	64,4
Lisboa e Vale do Tejo	52,0	52,7	49,2	52,4	52,6	63,9	59,4	56,1	48,9	54,2	53,0	48,9	47,2
Alentejo	57,4	43,3	53,0	52,0	62,8	62,6	65,2	72,1	61,3	45,6	59,8	39,0	57,4
Algarve	51,9	52,2	64,5	53,1	45,5	62,6	56,8	66,6	40,9	45,8	45,0	52,9	52,6
Açores	86,4	55,6	67,2	41,0	61,7	81,5	44,6	181,7	55,6	32,9	69,4	53,2	44,4
Madeira	45,5	37,5	47,4	48,8	37,6	39,1	43,6	47,6	44,5	33,2	45,9	45,2	47,1

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2006								2007				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>pedidos de emprego</b>	<b>513 731</b>	<b>501 979</b>	<b>497 106</b>	<b>496 973</b>	<b>508 746</b>	<b>515 286</b>	<b>522 606</b>	<b>515 006</b>	<b>523 001</b>	<b>514 325</b>	<b>506 564</b>	<b>492 303</b>	<b>477 059</b>
Desemprego registado	457 009	442 499	436 901	436 792	448 736	453 028	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685	397 482
Empregados	25 424	27 814	28 019	29 595	30 193	31 468	32 846	30 388	34 831	31 177	30 879	36 063	42 238
Ocupados	25 209	25 088	24 761	23 275	23 405	24 190	24 817	25 379	23 329	24 447	25 563	26 169	26 367
Indisponíveis temporariamente	6 089	6 578	7 425	7 311	6 412	6 600	7 215	6 588	7 207	7 864	8 766	9 386	10 972

## desemprego registado

<b>desemprego registado</b>	<b>457 009</b>	<b>442 499</b>	<b>436 901</b>	<b>436 792</b>	<b>448 736</b>	<b>453 028</b>	<b>457 728</b>	<b>452 651</b>	<b>457 634</b>	<b>450 837</b>	<b>441 356</b>	<b>420 685</b>	<b>397 482</b>
Homens	196 325	188 316	184 143	181 994	184 406	187 066	190 820	192 042	193 081	189 515	184 231	174 568	163 804
Mulheres	260 684	254 183	252 758	254 798	264 330	265 962	266 908	260 609	264 553	261 322	257 125	246 117	233 678
Menos de 25 anos	58 446	54 862	54 734	57 471	61 465	63 564	64 342	61 056	63 281	62 107	59 723	55 011	49 895
25 e mais anos	398 563	387 637	382 167	379 321	387 271	389 464	393 386	391 595	394 353	388 730	381 633	365 674	347 587
1º Emprego	30 001	28 806	29 900	32 938	36 701	37 783	37 459	33 708	35 534	35 330	34 752	32 725	30 768
Novo emprego	427 008	413 693	407 001	403 854	412 035	415 245	420 269	418 943	422 100	415 507	406 604	387 960	366 714
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	15 149	14 504	14 573	14 638	13 657	15 374	15 803	15 966	16 363	16 577	16 340	14 924	13 174
Indúst., energia, água e construção	170 389	165 284	161 929	159 604	159 036	158 540	159 056	160 371	159 510	155 950	152 378	145 817	138 907
Serviços	240 927	233 396	230 026	229 148	238 898	240 894	244 987	242 200	245 773	242 523	237 419	226 760	214 184
Sem classificação	543	509	473	464	444	437	423	406	454	457	467	459	449
Menos de 1 ano	260 595	252 023	248 434	250 353	262 382	266 303	272 426	268 746	274 567	272 167	266 253	249 212	230 624
1 ano e mais	196 414	190 476	188 467	186 439	186 354	186 725	185 302	183 805	183 067	178 670	175 103	171 473	166 858
Nenhum nível de instrução	24 966	24 324	24 020	23 517	23 087	23 681	24 284	24 097	24 354	24 252	24 146	23 286	22 482
Básico - 1º ciclo	152 948	149 419	147 144	145 115	143 317	144 578	145 934	146 076	145 788	143 297	140 786	135 349	129 416
Básico - 2º ciclo	93 877	91 056	88 779	87 048	86 347	87 103	88 374	87 878	88 715	86 772	84 336	79 606	74 889
Básico - 3º ciclo	77 501	74 444	72 800	72 789	73 597	75 452	77 768	78 315	81 009	80 342	78 878	75 049	70 737
Secundário	69 660	66 871	66 447	67 929	70 798	72 814	75 035	74 066	75 021	74 119	71 757	68 399	63 933
Superior	38 057	36 385	37 711	40 394	51 590	49 400	46 333	42 219	42 747	42 055	41 453	38 996	36 025
Norte	209 237	203 615	202 065	201 203	206 257	205 956	207 365	203 860	202 244	199 027	195 616	188 310	180 195
Centro	61 502	58 981	58 918	59 980	62 742	63 810	64 647	64 067	66 585	65 729	63 766	59 587	55 611
Lisboa e Vale do Tejo	142 619	138 934	136 628	135 976	138 522	138 693	137 893	135 995	136 970	135 215	133 686	128 265	121 413
Alentejo	20 835	19 896	19 566	20 081	19 827	20 906	20 999	20 843	22 111	22 064	21 435	19 892	17 796
Algarve	11 756	10 195	9 163	8 887	9 898	11 442	14 404	15 360	16 480	16 038	14 494	12 347	10 326
Açores	3 726	3 556	3 258	3 369	3 544	3 710	3 923	4 062	4 349	4 372	4 165	4 154	3 866
Madeira	7 334	7 322	7 303	7 296	7 946	8 511	8 497	8 464	8 895	8 392	8 194	8 130	8 275

## profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	58 683	57 057	55 869	54 976	55 182	56 924	59 025	57 995	59 586	59 241	58 481	56 054	53 763
4.1 Empregados de escritório	53 671	51 924	51 262	51 403	52 487	53 190	53 593	52 990	53 352	52 625	51 452	49 526	46 966
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	46 320	45 717	45 706	46 383	46 430	47 917	50 254	49 322	51 140	50 399	49 252	46 307	43 303
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	42 118	40 605	39 585	38 623	38 274	38 644	39 235	39 591	40 271	39 737	39 161	37 486	35 741
5.2 Maneq., vend. e demonstradores	35 770	34 849	34 126	34 070	33 695	33 237	33 003	33 452	34 394	34 468	33 882	32 555	30 981

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

(milhares)

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 620,3</b>	<b>2 593,0</b>	<b>2 574,5</b>	<b>2 576,3</b>	<b>2 559,0</b>
<b>B Pesca</b>	3,8	3,8	3,8	3,8	4,0
<b>C Indústria extractiva</b>	15,0	14,7	14,7	14,7	14,4
<b>D Indústria transformadora</b>	764,5	757,3	748,7	738,2	732,0
<b>E Produção e dist.electric., gás e água</b>	11,2	10,6	10,9	11,0	11,0
<b>F Construção</b>	347,1	346,6	350,7	354,5	348,7
<b>G Comércio grosso e retalho, rep.autom.</b>	571,0	564,0	555,4	553,6	550,4
<b>H Alojamento e restauração</b>	184,8	178,4	176,5	181,0	177,5
<b>I Transportes, armazen.e comunicação</b>	148,7	144,6	144,9	146,4	145,1
<b>J Actividades financeiras</b>	78,3	78,7	78,9	79,5	78,0
<b>K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas</b>	251,6	250,8	245,0	245,4	248,9
<b>M Educação</b>	55,1	55,4	55,8	55,4	55,2
<b>N Saúde e acção social</b>	121,8	122,4	123,3	124,8	125,4
<b>O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais</b>	67,3	65,7	66,1	67,4	68,5
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 510,2</b>	<b>2 495,5</b>	<b>2 476,6</b>	<b>2 476,2</b>	<b>2 510,2</b>
Permanentes	2 058,7	2 051,0	2 040,3	2 017,5	2 058,7
A termo	331,3	314,5	303,5	328,7	331,3
Outras situações	120,2	130,0	132,8	130,0	120,2
<b>Tempo parcial</b>	<b>110,1</b>	<b>97,5</b>	<b>97,9</b>	<b>100,2</b>	<b>110,1</b>
Permanentes	63,1	57,3	56,7	59,6	63,1
A termo	38,0	30,9	32,9	30,2	38,0
Outras situações	9,0	9,3	8,3	10,4	9,0
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>102,4</b>	<b>99,2</b>	<b>102,7</b>	<b>110,8</b>	<b>111,8</b>
% em relação ao emprego total	<b>3,9%</b>	<b>2,6%</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>
Criação de empregos	46,3%	45,1%	42,6%	43,6%	42,7%
Substituição de trabalhadores	31,8%	30,7%	28,8%	29,1%	31,4%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	21,9%	24,2%	28,5%	27,3%	25,9%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>119,9</b>	<b>124,7</b>	<b>123,0</b>	<b>108,6</b>	<b>129,3</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,6%</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>5,1%</b>
Extinção de empregos	29,4%	31,0%	27,3%	30,1%	26,8%
Substituição de trabalhadores	19,7%	17,2%	18,3%	13,9%	19,2%
Suspensões temporárias e outros motivos	50,9%	51,9%	54,4%	56,0%	54,0%
<b>peças com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>13,7</b>	<b>11,7</b>	<b>12,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,3</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>15,4</b>	<b>15,1</b>	<b>14,3</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>
taxa de empregos vagos (%)	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>peças colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>86,7</b>	<b>91,7</b>	<b>68,0</b>	<b>85,2</b>	<b>90,2</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>509,7</b>	<b>507,9</b>	<b>504,5</b>	<b>498,4</b>	<b>506,9</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>38,8</b>	<b>38,7</b>	<b>38,8</b>	<b>38,4</b>	<b>38,6</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>109,0</b>	<b>58,4</b>	<b>43,0</b>	<b>54,0</b>	<b>83,6</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>8,3</b>	<b>4,4</b>	<b>3,3</b>	<b>4,1</b>	<b>6,4</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/emprego/index.php>

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2002	2003	2004	2005	2006
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 695</b>	<b>1 744</b>	<b>1 682</b>	<b>1 721</b>	<b>1 738</b>
Homens	825	854	830	850	866
Mulheres	870	891	852	871	872
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 537</b>	<b>1 564</b>	<b>1 520</b>	<b>1 553</b>	<b>1 564</b>
Homens	756	772	751	769	781
Mulheres	782	792	769	785	783
<b>25 - 44 anos</b>	<b>147</b>	<b>166</b>	<b>148</b>	<b>155</b>	<b>160</b>
Homens	67	77	72	76	79
Mulheres	80	89	75	79	81
<b>45 e + anos</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>14</b>
Homens	3	5	6	5	6
Mulheres	8	10	8	7	8

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

## formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

Indicadores globais	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>empresas</b>	<b>2 204</b>	<b>2 162</b>	<b>2 162</b>	<b>2 128</b>	<b>2 054<sup>(c)</sup></b>	<b>2 155</b>
<b>pessoas ao serviço, em 31 de Dezembro</b>	<b>840 495</b>	<b>827 434</b>	<b>838 415</b>	<b>807 517</b>	<b>770 078</b>	<b>789 965</b>
- quadros superiores e médios (%)	11,6	11,8	15,8	14,8	15,1	13,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	12,3	13,4	12,6	12,5	11,7	13,6
- menos de 25 anos (%)	15,2	14,4	14,0	12,4	11,2	10,5
- mais de 65 anos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
- coeficiente "população jovem/população idosa"	2,0	2,0	1,9	1,6	1,5	1,3
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	2,8	2,4	2,0	1,9	1,7	1,8
- 3º ciclo do ensino básico (%)	18,8	19,3	19,5	19,9	20,5	20,9
- ensino superior universitário (%)	8,8	9,6	9,9	10,8	11,8	12,3
<b>trabalhadores estrangeiros, em 31 de Dezembro</b>	<b>17 765</b>	<b>29 359</b>	<b>33 392</b>	<b>32 818</b>	<b>30 690</b>	<b>34 777</b>
- peso no total do emprego (%)	2,1	3,5	4,0	4,1	4,0	4,4
- número médio por empresa	8	14	15	15	15	16
- UE (%)	21,6	11,6	15,5	10,8	12,3	11,3
- PALOP (%)	53,8	41,0	36,8	38,6	41,6	45,6
- Brasil (%)	9,5	14,4	14,6	16,2	16,7	16,4
- Outros (%)	15,1	33,0	33,1	34,4	29,4	26,7
<b>trabalhadores com deficiência, em 31 de Dezembro</b>	<b>3 906</b>	<b>3 762</b>	<b>4 035</b>	<b>4 017</b>	<b>4 069</b>	<b>4 351</b>
- peso no total do emprego (%)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
- número médio por mil trabalhadores	5	5	5	5	5	6

Indicadores de Formação Profissional	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>participantes em acções de formação profissional:</b>	<b>493 057</b>	<b>625 477</b>	<b>574 169</b>	<b>675 566</b>	<b>756 389</b>	<b>876 376</b>
- em acções dentro da empresa (%)	75,8	80,2	76,1	81,4	78,9	82,8
- em acções fora da empresa (%)	24,2	19,8	23,9	18,6	21,1	17,2
- quadros superiores e médios (%)	21,5	19,6	22,6	21,4	22,0	22,5
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	45,6	53,0	42,9	45,2	44,5	46,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	9,7	5,6	9,7	10,0	8,8	8,4
- número médio de participantes em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	601	780	686	838	982	1 110
<b>horas de formação profissional (%):</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
- dentro da empresa (%)	72,0	70,9	68,4	69,4	69,8	75,0
- fora da empresa (%)	28,0	29,1	31,6	30,6	30,2	25,0
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	1,0	0,8	0,7	0,8	0,9	1,0
<b>duração média das acções (horas):</b>	<b>25,2</b>	<b>18,2</b>	<b>18,8</b>	<b>16,3</b>	<b>16,0</b>	<b>15,4</b>
- quadros superiores e médios	20,6	18,6	19,6	17,2	16,1	15,4
- prof. alt. qual. e altamente qualificados	23,8	16,7	17,9	13,5	12,8	13,0
- prof. não-qualificados ou de nível inferior	38,8	21,8	21,7	25,7	29,3	22,4
<b>total de custos com a formação profissional (milhões de euros):</b>	<b>169,3</b>	<b>190,0</b>	<b>165,6</b>	<b>153,5</b>	<b>170,5</b>	<b>180,9</b>
- a cargo da própria empresa (%)	61,5	61,1	60,8	64,9	60,1	66,7
- subsidiados por outras entidades (%)	38,5	38,9	39,2	35,1	39,9	33,3
- custo médio das acções de formação profissional, por participante (euros)	343,2	303,7	288,4	227,2	225,4	206,4

fonte: GEP/MTSS, Balanço Social

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#bs>

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>320,7</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>	<b>365,6</b>	<b>374,7</b>	<b>385,9</b>	<b>403,0</b>
<b>restantes trabalhadores</b>	<b>334,2</b>	<b>348,0</b>	<b>356,6</b>				
diploma	Dec.Lei 313/2000 de 2/12	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 20/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01

nota: em 2004 foi uniformizado o valor do salário mínimo nacional do serviço doméstico com o salário mínimo nacional para as outras actividades

Continente

**ganho médio mensal - indicadores globais**

	2003		2004		2005		2006
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>737,8</b>	<b>750,1</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>
Homens	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2
Mulheres	726,0	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,6</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>
Homens (%)	3,7	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9
Mulheres (%)	7,2	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)	2003		2004		2005		2006
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.
<b>total</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>
C. Indústrias extractivas	868,0	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0	897,1
D. Indústrias transformadoras	770,8	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1	864,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1	1 463,2
F. Construção	719,7	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3	826,4
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	816,0	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9	936,9
H. Alojamento e restauração	572,6	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5	644,1
I. Transp., armaz.e comunicações	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7	1 479,4
J. Actividades financeiras	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5	1 997,6
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4	1 254,2
M. Educação	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8	1 105,7
N. Saúde e acção social	726,2	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2	819,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3	1 186,6

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)	2003		2004		2005		2006
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>
C. Indústrias extractivas	1,7	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6
D. Indústrias transformadoras	5,7	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3
F. Construção	4,0	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	5,9	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0
H. Alojamento e restauração	12,4	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2
I. Transp., armaz.e comunicações	0,7	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0
J. Actividades financeiras	0,6	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	4,7	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8
M. Educação	1,3	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2
N. Saúde e acção social	2,8	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	6,4	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2006				2007
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>759</b>	<b>762</b>	<b>786</b>	<b>784</b>	<b>794</b>
Engenheiro civil	2 028	2 041	2 065	2 047	2 066
Pedreiro em geral	640	641	664	662	669
Armador de ferro	624	629	638	635	659
Encarregado da construção civil	1 134	1 133	1 149	1 138	1 184
Carpinteiro de limpos	664	664	670	684	694
Carpinteiro de toscos	646	648	675	674	678
Espalhador de betuminosos	647	638	668	658	665
Ladrilhador (azulejador)	665	664	691	688	698
Estucador	612	609	629	641	651
Canalizador	704	704	722	726	720
Electricista em geral	771	758	783	780	785
Pintor da construção civil	619	620	634	649	658
Serralheiro civil	725	713	731	738	753
Motoristas veículos pesados mercadorias	728	732	753	759	761
Condutor máquinas de escavação	719	721	736	740	747
Servente da construção civil	545	540	555	559	565

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2006				2007
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>4,38</b>	<b>4,40</b>	<b>4,54</b>	<b>4,53</b>	<b>4,58</b>
Engenheiro civil	11,91	12,02	12,16	12,00	12,13
Pedreiro em geral	3,69	3,70	3,83	3,82	3,87
Armador de ferro	3,60	3,63	3,68	3,66	3,80
Encarregado da construção civil	6,54	6,54	6,63	6,56	6,83
Carpinteiro de limpos	3,83	3,83	3,87	3,95	4,00
Carpinteiro de toscos	3,73	3,74	3,90	3,89	3,91
Espalhador de betuminosos	3,73	3,68	3,85	3,79	3,84
Ladrilhador (azulejador)	3,84	3,83	3,99	3,97	4,02
Estucador	3,53	3,51	3,63	3,70	3,76
Canalizador	4,06	4,06	4,16	4,19	4,15
Electricista em geral	4,45	4,37	4,52	4,50	4,53
Pintor da construção civil	3,57	3,58	3,66	3,74	3,79
Serralheiro civil	4,18	4,11	4,22	4,26	4,34
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,20	4,22	4,35	4,38	4,39
Condutor máquinas de escavação	4,15	4,16	4,25	4,27	4,31
Servente da construção civil	3,14	3,11	3,20	3,22	3,26

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2006								2007				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>convenções publicadas</b>	13	31	50	28	22	18	10	13	13	10	16	20	15
CCT	8	20	34	24	12	9	7	7	8	7	13	9	10
ACT	1	3	4	1	2	4	2	3	2	-	1	6	1
AE	4	8	11	3	8	5	1	3	3	3	2	5	4
Regulamento de condições mínimas	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	10	25	44	23	17	13	6	8	9	9	16	17	13
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	275 355	80 279	510 858	63 701	167 105	18 887	46 785	26 841	20 123	9 010	64 102	123 386	56 691
A. Agri., p. anim., caça, silvicultura	-	-	4 013	-	7 337	429	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	593	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	4 436	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	185 222	11 147	67 221	16 778	127 122	7 352	399	10 255	1 703	3 246	5 274	53 767	51 475
E. Prod. e distr. elect., gás e água	-	-	-	321	-	-	-	-	105	-	-	-	-
F. Construção	-	-	300 922	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	11 951	26 449	36 202	12 656	2 453	6 595	-	14 232	10 704	221	22 875	62 605	2 571
H. Alojamento e restauração	-	40 137	-	10 805	13 511	-	-	110	-	-	-	-	-
I. Transp., armaz. e comunicações	630	571	24 070	-	3 115	-	-	-	6 411	5 346	-	7 014	2 645
J. Actividades financeiras	-	1 382	483	12 985	12 855	-	44 444	2 244	-	-	-	-	-
K. Act. imob., alug. serv. prest. emp.	-	-	18 524	6 728	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Ad. pública, def. e s. social obrig.	-	-	-	-	415	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	3 415	-	-	-	-	-	-	34 733	-	-
N. Saúde e acção social	77 528	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	-
O. Out. act. serv. colect., soc. e pes.	24	-	2 054	13	297	75	1 942	-	1 200	162	1 220	-	-
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	57 369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	57,1	18,5	12,5	14,6	12,1	21,5	12,0	12,0	38,2	12,0	12,5	25,4	13,3
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,3	4,5	2,5	2,7	2,8	2,7	2,5	2,7	2,7	2,5	2,4	2,9	3,2
Real	0,0	2,2	0,1	0,2	0,3	0,2	0,2	0,3	-0,2	-0,5	-0,5	-0,1	0,1

## informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>convenções publicadas</b>	371	361	338	342	162	254	245
PRT	1	1	1	-	1	-	-
CCT	245	238	230	232	100	151	153
ACT	22	22	19	30	15	28	26
AE	103	100	88	80	46	73	65
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	1	1
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	1	-
<b>trabalhadores abrangidos</b>	1 452 521	1 396 234	1 385 942	1 512 278	600 469	1 074 029	1 418 784
<b>eficácia (meses)</b>	16,9	16,5	17,4	14,1	17,1	20,4	22,9

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2006								2007				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>Em cadeia</b>	0,4	-0,1	-0,3	-0,1	0,4	0,1	0,2	0,2	-0,3	0,0	1,2	0,9	0,2
<b>Homóloga</b>	3,8	3,7	3,0	2,9	3,0	2,7	2,4	2,5	2,6	2,4	2,3	2,7	2,4
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,9	3,0	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7

## principais variações face ao mês anterior (%)

Serviços de alojamento	3,3
Frutas	2,8
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	2,7
Oleos e Gorduras	1,7
Equipamento de processamento de dados	-1,8
Produtos farmacêuticos	-2
Produtos hortícolas	-5,4
Jardinagem	-6,8

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## greves - informação mensal

	2005				2006								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>número de greves</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>9</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>351</b>	<b>393</b>	<b>3 129</b>	<b>621</b>	<b>1 093</b>	<b>2 316</b>	<b>1 559</b>	<b>10 495</b>	<b>1 640</b>	<b>3 299</b>	<b>1 378</b>	<b>114</b>	<b>1 267</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	252	255	2 003	114	520	1 933	933	2 311	1 055	1 845	1 304	16	331
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	46	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	-	-	-	6	-	-	-	16	28	-	-
H. Alojamento e restauração	-	-	166	137	-	-	-	156	74	46	-	10	-
I. Transp., armaz.e comunicações	99	132	15	292	516	322	236	4 781	311	1 034	30	-	936
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	5	-	2 271	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	35	-	-	-	362	976	200	169	7	83	-
M. Educação	-	6	54	-	-	-	-	-	-	32	4	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	688	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	122	78	57	-	-	-	-	123	5	5	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>323</b>	<b>666</b>	<b>2 943</b>	<b>844</b>	<b>1 363</b>	<b>2 147</b>	<b>6 924</b>	<b>9 654</b>	<b>1 940</b>	<b>2 890</b>	<b>1 674</b>	<b>259</b>	<b>1 432</b>

Portugal

## greves - informação trimestral

	2005			2006	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>52</b>	<b>24</b>	<b>29</b>	<b>41</b>	<b>57</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	1	-
D. Indústrias transformadoras	35	16	16	23	34
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1	-	1	-	1
F. Construção	4	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	2	-	-	1	1
H. Alojamento e restauração	2	-	2	-	5
I. Transp., armaz.e comunicações	12	7	8	12	15
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	7	1	2	6	8
M. Educação	2	-	3	-	1
N. Saúde e acção social	-	-	1	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	3	1	3	1	2
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>10 813</b>	<b>2 526</b>	<b>4 045</b>	<b>4 865</b>	<b>14 968</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>11 952</b>	<b>3 291</b>	<b>4 456</b>	<b>10 435</b>	<b>14 493</b>
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	54,7	47,2	43,7	52,8	38,8
Condições de Trabalho	22,7	25,0	26,7	22,5	29,1
Emprego e formação	11,3	11,1	12,5	6,7	17,2
Processo regulamentação colectiva	8,5	11,1	6,2	6,7	3,0
Livre exer. org. de trabalhadores	-	-	-	-	3,0
Outras	2,8	5,6	10,9	11,2	9,0
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	11,3	8,3	15,6	12,4	11,9
Parcialmente aceite	13,2	19,5	25,0	34,8	19,4
Recusado	75,5	72,2	59,4	52,8	68,7

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

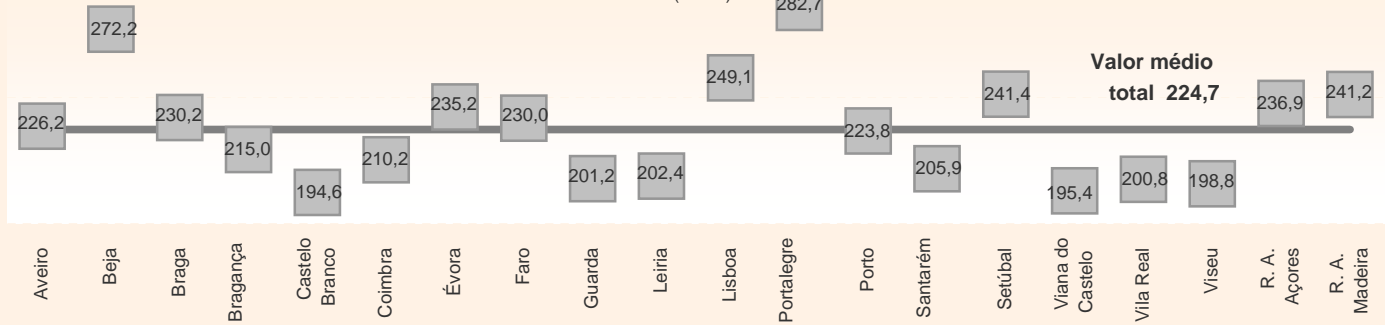
	2006								2007				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	<b>79 622</b>	<b>95 266</b>	<b>96 471</b>	<b>97 609</b>	<b>94 834</b>	<b>97 767</b>	<b>98 656</b>	<b>94 933</b>	<b>96 373</b>	<b>103 004</b>	<b>103 914</b>	<b>105 583</b>	<b>105 768</b>
<b>Aveiro</b>	3 962	3 953	3 861	3 772	3 422	3 530	3 452	3 196	3 299	3 427	3 361	3 332	3 279
<b>Beja</b>	1 613	1 639	1 738	1 768	1 749	1 806	1 845	1 771	1 798	2 021	2 060	2 007	1 974
<b>Braga</b>	5 026	5 078	5 056	5 111	4 898	5 290	5 329	5 210	5 058	5 635	5 632	5 808	5 856
<b>Bragança</b>	235	231	243	238	214	240	255	263	275	324	338	340	326
<b>Castelo Branco</b>	957	961	993	997	938	974	989	985	1 026	1 082	1 103	1 158	1 174
<b>Coimbra</b>	3 812	3 858	3 884	3 870	3 658	3 862	3 858	3 670	3 688	3 992	4 043	4 056	4 071
<b>Évora</b>	1 391	1 405	1 419	1 453	1 366	1 431	1 443	1 438	1 464	1 531	1 573	1 648	1 637
<b>Faro</b>	2 786	2 790	2 762	2 726	2 612	2 642	2 606	2 446	2 593	2 834	2 881	2 911	2 862
<b>Guarda</b>	1 228	1 217	1 210	1 191	1 137	1 189	1 189	1 129	1 135	1 234	1 243	1 278	1 291
<b>Leiria</b>	1 890	2 036	2 122	2 120	2 116	2 138	2 180	2 055	2 112	2 350	2 384	2 428	2 398
<b>Lisboa</b>	10 040	10 456	10 408	10 400	10 093	10 391	10 601	10 320	10 518	11 186	11 366	11 718	11 876
<b>Portalegre</b>	1 471	1 481	1 484	1 488	1 450	1 438	1 510	1 438	1 497	1 601	1 612	1 635	1 617
<b>Porto</b>	19 479	34 423	35 217	36 217	35 741	36 684	36 806	35 677	36 187	38 024	38 427	38 891	38 983
<b>Santarém</b>	3 322	3 275	3 296	3 324	3 114	3 203	3 179	3 035	3 026	3 296	3 316	3 333	3 281
<b>Setúbal</b>	4 706	4 720	4 938	5 087	5 039	5 306	5 585	5 247	5 629	6 159	6 251	6 450	6 574
<b>Viana do Castelo</b>	1 944	1 933	1 890	1 892	1 774	1 827	1 792	1 716	1 699	1 860	1 896	1 921	1 898
<b>Vila Real</b>	2 755	2 746	2 772	2 823	2 747	2 788	2 851	2 783	2 657	2 977	3 010	3 042	3 063
<b>Viseu</b>	5 475	5 416	5 513	5 483	5 486	5 564	5 644	5 285	5 551	5 844	5 800	5 962	6 109
<b>R.A.Açores</b>	4 943	5 016	5 049	5 015	4 684	4 910	4 975	4 727	4 697	5 045	5 005	5 035	4 884
<b>R.A.Madeira</b>	2 587	2 632	2 616	2 634	2 596	2 554	2 567	2 542	2 464	2 582	2 613	2 630	2 615

Valor médio da prestação de RSI, por família

Maio de 2007

(euros)

Portugal



Portugal

## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006								2007				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	<b>225 412</b>	<b>264 976</b>	<b>268 265</b>	<b>270 985</b>	<b>262 616</b>	<b>271 708</b>	<b>274 335</b>	<b>264 287</b>	<b>267 729</b>	<b>286 412</b>	<b>288 798</b>	<b>293 439</b>	<b>293 773</b>
<b>Aveiro</b>	11 695	11 665	11 362	11 001	9 974	10 124	9 880	9 135	9 438	9 733	9 552	9 527	9 394
<b>Beja</b>	5 242	5 341	5 701	5 794	5 688	5 900	6 044	5 784	5 843	6 509	6 600	6 515	6 411
<b>Braga</b>	15 407	15 491	15 447	15 629	14 829	16 252	16 349	16 018	15 478	17 168	17 156	17 669	17 819
<b>Bragança</b>	627	595	630	613	561	640	670	678	728	875	918	925	875
<b>Castelo Branco</b>	2 801	2 834	2 941	2 950	2 785	2 883	2 914	2 877	3 034	3 181	3 243	3 413	3 437
<b>Coimbra</b>	9 472	9 616	9 690	9 631	9 081	9 643	9 639	9 179	9 251	10 039	10 227	10 258	10 307
<b>Évora</b>	4 349	4 389	4 462	4 562	4 280	4 462	4 508	4 495	4 578	4 797	4 940	5 168	5 150
<b>Faro</b>	8 390	8 417	8 286	8 213	7 785	7 941	7 824	7 324	7 729	8 416	8 559	8 648	8 525
<b>Guarda</b>	3 768	3 720	3 707	3 653	3 459	3 637	3 677	3 492	3 504	3 791	3 827	3 930	3 957
<b>Leiria</b>	5 211	5 563	5 807	5 829	5 790	5 916	6 015	5 679	5 806	6 529	6 592	6 695	6 613
<b>Lisboa</b>	27 351	28 830	28 795	28 817	28 066	28 977	29 722	28 946	29 562	31 591	32 047	33 038	33 455
<b>Portalegre</b>	4 867	4 902	4 915	4 916	4 788	4 749	4 981	4 781	4 985	5 347	5 383	5 466	5 437
<b>Porto</b>	50 789	88 171	90 134	92 428	91 147	93 751	94 059	91 285	92 279	96 945	97 836	98 872	98 989
<b>Santarém</b>	9 359	9 196	9 257	9 339	8 663	9 044	8 956	8 581	8 573	9 307	9 380	9 459	9 283
<b>Setúbal</b>	13 480	13 470	13 972	14 388	14 261	15 058	15 778	14 928	15 922	17 417	17 684	18 235	18 674
<b>Viana do Castelo</b>	5 145	5 124	5 021	5 020	4 729	4 892	4 806	4 606	4 577	5 006	5 090	5 163	5 070
<b>Vila Real</b>	7 265	7 214	7 268	7 412	7 216	7 342	7 546	7 367	7 023	7 851	7 973	8 070	8 133
<b>Viseu</b>	14 803	14 634	14 932	14 863	14 852	15 128	15 335	14 377	14 989	15 851	15 738	16 179	16 601
<b>R.A.Açores</b>	17 981	18 218	18 379	18 317	17 163	17 999	18 222	17 365	17 274	18 546	18 446	18 553	18 011
<b>R.A.Madeira</b>	7 410	7 586	7 559	7 610	7 499	7 370	7 410	7 390	7 156	7 513	7 607	7 656	7 632

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidiz, velhice e sobrevivência**

	2006				2007				
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>pensionistas activos</b>	2 720 136	2 723 699	2 728 902	2 735 785	2 737 944	2 739 977	2 738 775	2 739 903	2 744 606
<b>Invalidez</b>	316 831	316 034	315 780	316 002	314 841	314 722	314 708	314 600	314 461
<b>Velhice</b>	1 741 302	1 744 132	1 747 586	1 751 732	1 754 709	1 755 871	1 756 003	1 756 247	1 758 952
<b>Sobrevivência</b>	662 003	663 533	665 536	668 051	668 394	669 384	668 064	669 056	671 193
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	119 219	119 813	120 468	121 955	121 972	122 211	123 133	124 501	125 208

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	n.d.	1 722 324	1 754 039	n.d.	1 620 471	1 668 920	1 690 931	n.d.	1 726 990
<b>Abono de família</b>	n.d.	1 647 408	1 677 201	n.d.	1 546 141	1 593 760	1 613 574	n.d.	1 646 143
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	n.d.	52 954	54 066	n.d.	52 394	51 748	53 225	n.d.	54 368
<b>Subs. educação especial</b>	n.d.	937	1 378	n.d.	846	1 848	2 461	n.d.	4 677
<b>Subsídio vitalício</b>	n.d.	10 477	10 661	n.d.	10 510	10 786	10 827	n.d.	10 905
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	n.d.	10 548	10 733	n.d.	10 580	10 778	10 844	n.d.	10 897

Nota: Os meses de Setembro e Dezembro foram processados em Agosto e Novembro, respectivamente.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	20 454	20 557	20 113	13 430	20 275	14 469	15 441	12 868	15 631
<b>Subsídio de desemprego</b>	18 320	17 476	15 729	10 147	17 233	13 273	13 207	9 352	11 441
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	2 134	3 081	4 384	3 283	3 042	1 196	2 234	3 516	4 190
<b>beneficiários</b>	292 874	298 424	299 283	292 143	297 251	295 990	293 832	286 086	277 928
<b>Subsídio de desemprego</b>	224 381	226 875	225 245	219 366	222 041	219 905	215 842	209 442	203 029
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	28 700	30 115	32 437	32 032	34 469	35 801	36 767	35 867	34 176
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	39 632	41 258	41 429	40 581	40 581	40 137	41 077	40 626	40 582
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	161	176	172	164	160	147	146	151	141
<b>beneficiários estrangeiros</b>	13 103	13 760	14 288	14 369	14 644	14 858	14 803	14 208	13 662

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	119 111	144 154	121 956	90 094	141 157	161 137	134 808	124 768	135 905
<b>Doença</b>	102 044	121 627	104 219	78 160	120 349	138 918	113 931	107 016	114 140
<b>Maternidade</b>	7 999	10 155	8 132	5 444	9 178	8 971	7 978	7 234	9 108
<b>Paternidade</b>	39	43	43	25	53	42	48	36	44
<b>Licença parental</b>	2 868	3 952	2 981	1 965	3 524	3 374	2 936	2 596	3 392
<b>Licença de 5 dias</b>	3 613	5 012	3 659	2 407	4 186	4 172	3 560	3 130	4 277
<b>Assistência a familiares</b>	2 548	3 365	2 922	2 093	3 867	5 660	6 355	4 756	4 944
<b>baixas</b>	105 528	126 675	108 150	80 810	125 835	146 797	121 680	113 084	120 960
<b>Doença</b>	102 964	123 283	105 209	78 713	121 933	141 079	115 253	108 282	115 961
<b>Assistência a familiares</b>	2 564	3 392	2 941	2 097	3 902	5 718	6 427	4 802	4 999

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**acidentes de trabalho não mortais e mortais - actividade económica**

	2003			2004		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>237 222</b>	<b>236 910</b>	<b>312</b>	<b>234 109</b>	<b>233 803</b>	<b>306</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	7 218	7 196	22	6 964	6 944	20
B. Pesca	2 045	2 042	3	2 352	2 340	12
C. Indústrias extractivas	2 449	2 441	8	2 328	2 316	12
D. Indústrias transformadoras	82 537	82 485	52	75 795	75 740	55
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	8 690	8 682	8	8 073	8 061	12
DB. Indústria têxtil	7 545	7 540	5	6 646	6 643	3
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 918	2 918	-	2 410	2 410	-
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	7 863	7 857	6	6 961	6 954	7
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 259	2 257	2	2 127	2 125	2
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	18	18	-	18	17	1
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	1 153	1 148	5	1 231	1 226	5
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	2 921	2 920	1	2 648	2 648	-
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	8 299	8 294	5	7 537	7 528	9
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	19 192	19 181	11	18 084	18 075	9
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	7 272	7 269	3	6 672	6 670	2
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	1 967	1 966	1	2 019	2 017	2
DM. Fab.material de transporte	4 585	4 582	3	4 330	4 329	1
DN. Ind.transformadoras, n.e.	7 855	7 853	2	7 039	7 037	2
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 058	1 057	1	850	847	3
F. Construção	53 978	53 865	113	53 957	53 847	110
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	35 171	35 133	38	35 599	35 572	27
H. Alojamento e restauração	8 689	8 685	4	10 434	10 433	1
I. Transp., armaz.e comunicações	10 293	10 259	34	9 646	9 608	38
J. Actividades financeiras	620	619	1	769	768	1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	11 602	11 585	17	13 308	13 294	14
L. Admin. Pública defesa e seg. social	5 459	5 450	9	6 293	6 290	3
M. Educação	1 475	1 474	1	1 564	1 563	1
N. Saúde e acção social	5 814	5 813	1	6 325	6 325	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	5 022	5 019	3	4 932	4 925	7
P. Famílias com empreg. domésticos	1 055	1 055	-	1 004	1 003	1
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	16	16	-	10	10	-
Ignorado	2 721	2 716	5	1 979	1 978	1

**acidentes de trabalho não mortais e mortais - grupo etário**

<b>2004</b>	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>234 109</b>	<b>233 803</b>	<b>306</b>
Menos de 18 anos	2 324	2 322	2
18 a 24 anos	30 233	30 206	27
25 a 34 anos	62 519	62 460	59
35 a 44 anos	60 054	59 972	82
45 a 54 anos	43 393	43 330	63
55 a 64 anos	18 661	18 607	54
65 e mais anos	2 644	2 633	11
Ignorado	14 281	14 273	8

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto (ver Conceitos)

fonte: GEP, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>empresas</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>
<b>estabelecimentos</b>	<b>265 861</b>	<b>284 368</b>	<b>311 334</b>	<b>328 406</b>	<b>344 333</b>	<b>354 224</b>	<b>362 931</b>	<b>394 731</b>
<b>pessoas ao serviço</b>	<b>2 465 555</b>	<b>2 580 331</b>	<b>2 699 609</b>	<b>2 850 920</b>	<b>2 819 771</b>	<b>2 848 286</b>	<b>2 899 298</b>	<b>3 069 342</b>
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>2 250 344</b>	<b>2 375 674</b>	<b>2 464 762</b>	n.d.	<b>2 564 966</b>	<b>2 618 052</b>	<b>2 686 646</b>	<b>2 855 059</b>
<b>remuneração média mensal base (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>565</b>	<b>586</b>	<b>612</b>	n.d.	<b>686</b>	<b>712</b>	<b>740</b>	<b>765</b>
<b>ganho médio mensal (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>678</b>	<b>700</b>	<b>730</b>	n.d.	<b>819</b>	<b>851</b>	<b>879</b>	<b>908</b>

**empresas - actividade económica**

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>total</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>
<b>A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura</b>	<b>9 105</b>	<b>9 302</b>	<b>9 783</b>	<b>10 191</b>	<b>10 805</b>	<b>10 702</b>	<b>11 108</b>	<b>17 871</b>
<b>B. Pesca</b>	<b>228</b>	<b>265</b>	<b>260</b>	<b>273</b>	<b>324</b>	<b>446</b>	<b>491</b>	<b>1 063</b>
<b>C. Indústrias extractivas</b>	<b>921</b>	<b>937</b>	<b>958</b>	<b>1 043</b>	<b>1 031</b>	<b>970</b>	<b>972</b>	<b>988</b>
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	<b>42 171</b>	<b>44 004</b>	<b>45 714</b>	<b>46 313</b>	<b>46 318</b>	<b>46 364</b>	<b>45 723</b>	<b>46 890</b>
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	4 917	5 031	5 243	5 383	5 523	5 764	5 924	6 224
DB. Indústria têxtil	8 941	9 485	9 740	9 536	9 118	9 003	8 734	8 685
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 202	2 252	2 189	2 130	2 100	2 036	1 995	2 047
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	4 397	4 522	4 751	4 896	4 984	4 742	4 448	4 565
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 723	2 826	3 021	3 096	3 075	3 091	3 079	3 199
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	2	1	-	2	-	-	5	7
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	652	672	680	672	708	695	725	752
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	771	786	804	811	823	848	825	844
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	3 126	3 248	3 432	3 463	3 433	3 366	3 318	3 390
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	6 470	6 899	7 371	7 721	7 917	7 774	7 653	7 920
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	1 758	1 798	1 867	1 926	2 021	2 091	2 135	2 193
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	917	942	958	995	1 057	1 108	1 092	1 134
DM. Fab.material de transporte	495	515	519	548	536	577	608	626
DN. Ind.transformadoras, n.e.	4 800	5 027	5 139	5 134	5 023	5 269	5 182	5 304
<b>E. Prod.e distr. electricidade, gás e água</b>	<b>90</b>	<b>94</b>	<b>115</b>	<b>133</b>	<b>119</b>	<b>130</b>	<b>142</b>	<b>178</b>
<b>F. Construção</b>	<b>27 816</b>	<b>31 607</b>	<b>38 009</b>	<b>42 890</b>	<b>46 081</b>	<b>45 766</b>	<b>45 602</b>	<b>47 800</b>
<b>G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.</b>	<b>75 855</b>	<b>79 342</b>	<b>84 827</b>	<b>87 453</b>	<b>91 096</b>	<b>92 791</b>	<b>94 365</b>	<b>98 629</b>
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	13 211	13 877	14 732	15 181	15 672	15 909	16 070	16 940
G51. Comércio grosso e ag.comércio	19 622	20 791	22 653	23 357	24 759	25 379	26 003	26 916
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	43 022	44 674	47 442	48 915	50 665	51 503	52 292	54 773
<b>H. Alojamento e restauração</b>	<b>27 189</b>	<b>28 422</b>	<b>30 895</b>	<b>32 056</b>	<b>33 523</b>	<b>34 457</b>	<b>35 068</b>	<b>37 503</b>
<b>I. Transportes, armaz. e comunicações</b>	<b>7 081</b>	<b>7 765</b>	<b>9 490</b>	<b>10 912</b>	<b>12 638</b>	<b>13 357</b>	<b>13 759</b>	<b>14 527</b>
I 60/63. Transportes e comunicações	6 972	7 637	9 291	10 646	12 431	13 177	13 604	14 289
I 64. Correios e telecomunicações	109	128	199	266	207	180	155	238
<b>J. Actividades financeiras</b>	<b>1 326</b>	<b>1 449</b>	<b>1 566</b>	<b>1 682</b>	<b>1 813</b>	<b>1 929</b>	<b>2 020</b>	<b>2 192</b>
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	362	374	389	380	394	362	366	355
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.socia	109	100	101	114	139	151	171	177
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	855	975	1 076	1 188	1 280	1 416	1 483	1 660
<b>K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas</b>	<b>17 586</b>	<b>19 825</b>	<b>23 658</b>	<b>25 973</b>	<b>28 882</b>	<b>30 444</b>	<b>32 720</b>	<b>36 378</b>
K70. Actividades imobiliárias	3 145	3 789	5 004	5 465	6 530	6 818	7 428	8 409
K71. Aluguer máq,e eq.s/pes.b.pes.doméstic	744	787	903	946	979	1 048	1 083	1 082
K72. Actividades informáticas e conexas	797	905	1 235	1 413	1 642	1 788	2 036	2 201
K73. Investigação e desenvolvimento	48	55	64	77	88	84	90	130
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	12 852	14 289	16 452	18 072	19 643	20 706	22 083	24 556
<b>L. Admin. Pública defesa e seg. social</b>	<b>206</b>	<b>212</b>	<b>210</b>	<b>241</b>	<b>391</b>	<b>386</b>	<b>469</b>	<b>1 794</b>
<b>M. Educação</b>	<b>2 399</b>	<b>2 605</b>	<b>2 869</b>	<b>3 048</b>	<b>3 210</b>	<b>3 253</b>	<b>3 322</b>	<b>4 389</b>
<b>N. Saúde e acção social</b>	<b>7 523</b>	<b>8 343</b>	<b>9 298</b>	<b>9 989</b>	<b>10 696</b>	<b>11 356</b>	<b>11 986</b>	<b>13 507</b>
<b>O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais</b>	<b>9 321</b>	<b>10 066</b>	<b>11 045</b>	<b>11 807</b>	<b>12 861</b>	<b>14 212</b>	<b>15 188</b>	<b>17 069</b>
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	61	96	124	143	141	153	164	160
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	1 360	1 523	1 620	1 763	1 935	2 340	2 631	3 222
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	1 807	1 942	2 237	2 416	2 670	2 809	3 025	3 463
O93. Outras actividades de serviços	6 093	6 505	7 064	7 485	8 115	8 910	9 368	10 224
<b>Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

**Ações de formação profissional** – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações

de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participantes em ações de formação profissional:** trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego nunca trabalharam e novo emprego, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença

subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.


## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

